



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

“Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 003/2023/FMDE, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 013/2022 inerente a prestação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério- TO pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados.”

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.237.827/0001-47, com sede na Avenida Tocantins, S/nº, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Educação em Exercício, a Senhora **MARIA NELCILENE DE ARAÚJO REIS** e a empresa Contratada **LUANA ESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.267.653/0001-07, por seu proprietário, abaixo assinado, RESOLVEM RESCINDIR, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 003/2023/FMDE, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 013/2022 – Contratação de serviços de informática, nos termos do Art. 79, II, todos da lei n. 8.666/93, inexistindo saldo contratual às partes.

São Valério – TO, 30 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
Maria Nelilene de Araujo Reis
GESTORA FMS

LUANAESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA
CNPJ n. 44.267.653/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1.....CPF.....

2.....CPF.....